

ACTA Nº. 24/2014

DA REUNIÃO Ordinária
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 05-12-2014

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dra. Zélia Silva Dra. Rosa Carvalho Dr. Fernando Gomes Dra. Catarina Almeida Sr. Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 9.30 horas

Foi aprovada a ata nº 23/2014.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador, Sr. Silvério Ferreira, referiu-se à deficiente iluminação pública em algumas ruas desta Vila, nomeadamente na rua Francisco Sá Carneiro, o que potencia os assaltos.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1 Concurso Público "Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal para as instalações dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões e afins"- Decisão de contratar

Considerando que em reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões realizada no dia 03 de dezembro de 2014, foi aprovado o relatório final da análise de propostas apresentadas ao concurso em título, esta Edilidade não vê qualquer inconveniente na proposta de adjudicação ao concorrente EDP COMERCIAL-COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., pelo montante global de 10.847.410,71 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, atribuir plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar no contrato respetivo.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

2 Informação-Proposta para elaboração de nova rede de águas pluviais-Rua dos Combatentes/Rua do Barro Branco em Sátão

Presente documento elaborado pelo Vereador em regime de tempo inteiro, Paulo Santos, que a seguir se transcreve:

“Informação-Proposta –Na Rua dos Combatentes-Sátão, junto ao prédio com o nº 165 quando se verificam grandes chuvadas, a rede de águas pluviais não tem capacidade para toda a água que ali se junta.

Analizado o problema foi contactado o Sr. Carlos da Silva, emigrante, proprietário do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Sátão sob o artº nº 1441, com o nº de polícia acima indicado, através da sua representante Dra. Rosa Pais, com o qual foi estabelecido o seguinte acordo:

O Município de Sátão faz uma outra rede de águas pluviais, que atravessa o terreno de sua pertença e vai desaguar na Rua do Barro Branco, seguindo posteriormente por um caminho ali existente;

O Sr. Carlos da Silva autoriza a passagem do tubo mas, caso venha efetuar obras nesse terreno e o tubo em causa estorve, a Câmara Municipal compromete-se a desviá-lo de modo a não impedir essas mesmas obras. Sátão, 2 de Dezembro de 2014. O Vereador as.)”

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor do referido documento.

3 Unidade Pastoral das Paróquias de Rio de Moinhos, S. Miguel de Vila Boa e Sátão-Ceia de Natal

A Câmara mostrou-se honrada com o convite formulado pelo Padre José Cardoso para participação na Ceia de Natal daquela Unidade Pastoral, a realizar no próximo dia 13 de Dezembro, no espaço do restaurante Recta do Pereiro.

4 Direção-Geral do Tesouro e Finanças-Hastas Públicas

Presente nota endereçada pela Entidade acima referenciada, a comunicar que se vai proceder à venda em hasta pública dos imóveis identificados no “Anúncio” que remeteu em anexo.

Nestes termos, foi notificado o Município para, se assim o entender e no que respeita ao imóvel sito nesta Vila, exercer o direito de preferência que legalmente lhe assiste.

5 Rede de saneamento em Soito de Golfar-Indemnização-Maria do Patrocínio da Graça Novo/Diamantino de Almeida Lopes

O Sr. Presidente informou a Câmara que há necessidade de indemnizar os munícipes acima identificados, pelos prejuízos causados num terreno sua

pertença, aquando da execução da obra em título, nomeadamente travessia de conduta e derrube de árvores.

Efetuada a avaliação respetiva, foi estabelecida uma indemnização no montante global de 1.000,00 €.

A Câmara, por unanimidade, concordou com a atribuição deste montante. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

6 Rede de saneamento em Fontainhas-Contrato-promessa de aquisição por via do direito privado

Relativamente ao tema em título, o Sr. Presidente informou a Câmara que há necessidade de adquirir um prédio rústico com a área de 200 m², propriedade dos Senhores Maria Fernanda Soeiro Marinho casada com Joaquim Campos Marques, a que corresponde a um encargo no valor global de 700,00 €.

A Câmara, por unanimidade, concordou com a resolução desta situação.

Unidade Financeira

7 Proposta para atribuição de subsídio ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves

O Sr. Presidente propôs a atribuição de subsídio no montante de 10.000,00 € à coletividade acima indicada, de forma a minorar as despesas que a mesma acarreta no desenvolvimento da sua atividade.

A Câmara, por unanimidade, concordou com a atribuição do subsídio e o valor proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8 Proposta para atribuição de subsídio à Casa do Povo de Sátão

Por proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Entidade acima indicada, um subsídio no montante de 390,00 € para fazer face às despesas com as atividades que realiza.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

9 Empreitada "Praia Fluvial do Trabulo"-Auto de medição nº 1

Face a informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade mandar liquidar o auto em título no valor de 1.365,81 € à firma Irmãos Almeida Cabral, Ld^a.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

10 Empreitada "Beneficiação da rua de Vila Boinha a Vila Boa, S. Miguel de Vila Boa"-Auto de medição nº 1

De harmonia com parecer favorável prestado pelos Serviços Técnicos, a Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a liquidação do auto em epígrafe no valor de 21.304,41 € à firma Montalvia Construtora, SA. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11 Empreitada "Beneficiação de pavimentação de ruas em Lamas, Douro Calvo e Pedrosas"-Auto de medição nº 1

Perante informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou por unanimidade mandar liquidar o auto acima mencionado no valor global de 9.593,64 € à firma José Lopes & Regina, Lda. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

12 Alteração ao loteamento com o alvará nº 1/96, localizado em Vila Longa

Presente informação prestada pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, que a seguir se transcreve:

“Informação- Alteração ao loteamento com o alvará nº 1/96, localizado na povoação de Vila Longa, executado pela Junta de Freguesia de Vila Longa-Pedido de parecer

*Req: União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa
Exmo Senhor Presidente*

Relativamente ao assunto acima referenciado, informa-se:

1-A União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, remete-nos uma proposta de alteração ao loteamento executado pela Junta de Freguesia de Vila Longa, com o alvará nº 1/96.

2-O referido loteamento, obteve, nos termos da legislação à data em vigor (Dec-Lei 448/91, de 29 de Novembro), parecer favorável por parte desta Câmara Municipal, na sua reunião de 20-06-96.

3-Compete à União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa aprovar a presente alteração e proceder ao aditamento do respetivo alvará.

4-Nos termos do disposto no nº 5 do artº 7º do Dec-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, a Junta de Freguesia deverá colocar a alteração a discussão pública. Para isso deverá anunciar com uma antecedência de 8 dias, não podendo o período de discussão ser inferior a 15 dias.

5-O pedido de parecer agora solicitado a esta Câmara Municipal, tem enquadramento legal no nº 2 do referido artigo 7º do Dec-Lei nº 26/2010 de 30 de Março, estipulando aquele que “A execução de operações

urbanísticas promovidas pelas autarquias locais em área abrangida por plano municipal de ordenamento do território, com exceção das promovidas pelos municípios fica sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal”.

6-É neste âmbito que a presente informação é prestada, de modo a permitir que o Executivo possa emitir o competente parecer.

Assim, e nos termos dos elementos apresentados,

7-O processo encontra-se instruído com declaração dos proprietários dos lotes em como não se opõem à alteração do lote 7. Verifica-se, através dos registos prediais, que ainda há lotes em nome da Junta de Freguesia de Vila Longa.

8-A alteração solicitada por um dos proprietários dos lotes constituintes do loteamento (Sr. José António Soeiro Guerra), refere-se à alteração de parâmetros urbanísticos do seu lote (lote 7), e tem como objetivo permitir a legalização de uma moradia já executada. Todos os restantes parâmetros urbanísticos do loteamento se mantêm inalterados.

9-O processo de legalização da referida moradia, foi indeferido por esta Câmara Municipal por se encontrar em desacordo com o previsto no alvará do loteamento em causa, concretamente no que se refere à Área de Implantação (aumentada ao nível da cave em 100 m²), área de construção (Aumentada em 159 m²), e Afastamentos aos limites do lote (ao nível da cave e no que respeita aos alçados posterior e lateral esquerdo não existem).

10-O loteamento encontra-se classificado, nos termos da Planta de Ordenamento do PDM deste concelho como “Espaço Urbano de Baixa Densidade-Solo Urbanizado”, (artigos 35^o e 36^o do Regulamento do Plano).

11-Atendendo a que:

11.1-Os índices de Ocupação e de Utilização do Solo relativamente ao loteamento aprovado são praticamente inalterados,

11.2-Ao declive acentuado do lote,

11.3-Ao facto do aumento da ocupação se verificar ao nível da cave, sem ultrapassar a cota de soleira,

11.4-Ao facto da moradia (que se pretende legalizar) se encontrar concluída, suas características construtivas e de implantação.

11.5-Considerando as características relativas aos índices de ocupação e de utilização, do existente no troço da rua, zona envolvente e povoação,

Não se vê inconveniente em que esta Câmara Municipal emita parecer favorável.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Carlos de Almeida Gonçalves”

A Câmara, face à informação prestada, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à alteração proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Pagamentos: Foi fornecida uma relação dos pagamentos efetuados.

Encerramento: Não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.

Eu -----, ----- a redigi e subscrevi.

O PRESIDENTE
